



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOIANINHA**

O Juiz WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO, juiz titular da Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº. 10/2019-TJ, de 22 de fevereiro de 2017, na Portaria nº. 751/2017-TJ, de 02 de maio de 2017 e Portaria nº. 743/2018-TJ, de 03 de julho de 2018, torna pública a lista de inscrições deferidas para participar do processo seletivo de Estagiário de Pós-Graduação Remunerado e convoca os candidatos habilitados para realização da prova discursiva no dia 10 de janeiro de 2020.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>NÚMERO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
<b>01</b>	ROBERTA RIVERA MONTEIRO CRUZ
<b>02</b>	DAIANY KAROLINY DE SENA LIMA
<b>03</b>	MARIA BEATRIZ DE LIMA
<b>04</b>	ATÁLIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA
<b>05</b>	DAYSE MARQUES DE PAIVA ALMEIDA
<b>06</b>	LARISSA LAMAS DA CUNHA
<b>07</b>	BÁRBARA NICOLE LOPES DE MEDEIROS
<b>08</b>	JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS
<b>09</b>	TÚLIO JOSÉ ROCHA DEVARGAS
<b>10</b>	BÁRBARA ANDRÉA DE OLIVEIRA
<b>11</b>	VITÓRIA ALBUQUERQUE DE PAULA
<b>12</b>	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA
<b>13</b>	ANTÔNIO MATEUS NUNES ALENCAR
<b>14</b>	FELIPE AUGUSTO CABRAL ANDRADE
<b>16</b>	HUGLISON DE PAIVA NUNES
<b>17</b>	STEFFISSON OLIVEIRA DA CRUZ
<b>18</b>	ELIZABETH REGINA GALVÃO
<b>19</b>	MARIANA MARBELA LIMA BEZERRA
<b>20</b>	AMANDA SABRINA DE OLIVEIRA LIMA
<b>21</b>	THAYS OLIVEIRA DA SILVA
<b>22</b>	BÁRBARA ZILMAR FLORENTINO ALVES
<b>23</b>	SÍLVIA RAÍSSA BELO TORQUATO
<b>24</b>	MARIA DA ASSUNÇÃO MACÊDO

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NÚMERO	CANDIDATO(A)
15	JULIANA MARIA NICODEMOS*

**\*MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** a candidata não apresentou o documento exigido no item 5.2, b, b.2 do edital, qual seja, “currículo contendo eventuais estágios já realizados e outras experiências acadêmicas ou profissionais, acompanhado de declarações e certidões comprobatórias, se for o caso”.

Considerando a quantidade de candidatos inscritos na seleção, retifico o item 6.2.4 do Edital nº. 01/2019, para fins de modificar o local em que será a realizada a prova discursiva, diante da dificuldade de espaço físico existente no Fórum da Comarca de Goianinha e, desta forma, **convoco os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para comparecerem, no dia 10 de janeiro de 2020, às 09 horas, na Escola Estadual Moreira Brandão, localizada na Rua João Primênio, nº. 119, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000 (Próximo a Câmara Municipal de Vereadores), a fim de participarem da primeira etapa do processo seletivo de Estagiário de Pós-Graduação da Comarca de Goianinha/RN.**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes da prova, munido com documento oficial de identificação utilizado na inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta;
- 2 – A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas;
- 3 – É permitida a livre consulta a legislação, à jurisprudência e a doutrina impressa em suporte físico (papel), sendo, contudo, **VEDADA** a utilização de aparelhos celulares, tablets ou aparelhos eletrônicos equivalentes para a consulta a qualquer material na internet, sob pena de eliminação da seleção; e
- 4 – O candidato não poderá levar o caderno de questões, o qual deverá se devolvido ao fiscal no momento em que o candidato finalizar a prova.

Goianinha/RN, 06 de dezembro de 2019.

**WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO**